

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 191/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ELIEL DA PAIXÃO RÊGO, Secretário de Educação nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Breves, Soure e Região/PA, no período de 08 a 10/08/2019, para participar de Programação Governo por todo Pará.

Art. 2º - Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de agosto de 2019.

CFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS ONPJ. 05 849 955/0001-31 OECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Deciaro que o ato foi publicado em mural

ou predio onde funciona a Prefeitura Municipal

Rayana S. Santiago Assistente em Digitação PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.